

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.602, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da **Quadra 43**, sito a **Rua F-11**, do loteamento **FAIÇALVILLE**, nesta Capital, com área de **480,00m²**, medindo: 12,00m de frente; 12,00m de fundos, com o lote 10; 40,00m à direita com o lote 11; 40,00m à esquerda, com o lote 07. **PROPRIETÁRIA**: **IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e Registro de Loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-84.602 - Goiânia, 04 de setembro de 1989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **DIVINO MIGUEL RASSI**, médico, CI nº 20.555/GO, CPF nº 002.462.551-53, casado com **MARILENE MORAES BUFAIÇAL RASSI**, empresária, CI nº 114.735/GO, CPF nº 283.046.911-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-84.602 - Goiânia, 08 de novembro de 1989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MAPP-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-84.602 - Goiânia, 09 de fevereiro de 1998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 688, fls. 173/175, em 28/01/98, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para Sra. **NICÁCIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 363.366.531-53, CI nº 143.500-SSP/GO-2ª Via, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 17.813-1, de 31/10/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais, exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-84.602 - Goiânia, 09 de outubro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1390, fls. 142/144 em 21/01/2008, protocolada sob nº 401.308 em 29/10/2008, proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e matriculado sob nº 84.604, para **RENATO CUNHA**, comerciante, portador da CI nº 421.428-8.779.384-SESP/GO 2ª Via e do CPF nº 166.752.311-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA JOSEFINA MENDES PINTO COELHO CUNHA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Pago nas condições constantes da averbação à seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 334.3674-2, de 21/10/2008.

CONFERE COM ORIGINAL
ONYLIA MARCIO DE FARIA
Banco de Fomento
CNPJ nº 07.382.4
Av. Brasil Shopping/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

